



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122900 - www.ifmg.edu.br

Ata nº. 01/2019-CA/SJE/IFMG/SETEC/MEC

Ata da reunião do Conselho Acadêmico do *Campus* São João Evangelista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, realizada às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de abril de dois mil e dezenove, no Gabinete da Direção. A reunião foi presidida pelo Professor José Roberto de Paula, Presidente do Conselho Acadêmico, e contou com a presença dos seguintes membros: Edmar Geraldo de Oliveira (Representante Titular do Corpo Docente), Fabiano Alves Falcão (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Fernando da Costa Pereira (Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo), Larissa Gomes Ataíde (Representante Titular do Corpo Discente), Márcia Christina de Paula Cesário (Representante da Área de Extensão), Márcia Ferreira da Silva (Representante da Área de Ensino), Márcio Agostinho de Souza (Representante da Área de Administração/ Planejamento) e Tiago de Oliveira Dias (Representante Suplente do Corpo Docente). Dando início à reunião, Professor José Roberto cumprimentou os conselheiros e apresentou as pautas da reunião: Apreciação do Regulamento de Representantes de Turmas, PDI (2019-2023) - Oferta de novos cursos pelo *Campus* SJE e Criação do NDE para elaboração do PPC do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* denominado Especialização em Ensino de Ciências, Matemática e Informática da Educação. Para tratar do Regulamento de Representantes de Turmas, passou-se a palavra para Tiago Dias, que explanou que a minuta enviada pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional ao Conselho Acadêmico, contou com as contribuições da Coordenação Geral de Atendimento ao Educando (CGAE), Setor Pedagógico, Grêmios Estudantis e Diretório Central Estudantil (DCE), e ainda que, este regulamento trata da eleição para escolha dos representantes e vice-representantes, seus direitos e deveres. Professor José Roberto, frisou sobre o artigo 3º, inciso III, que trata do candidato não estar respondendo a processo disciplinar e não ter sofrido medidas disciplinares do Regulamento Disciplinar Discente, Resolução 08/2018, como condição para candidatura. A minuta do Regulamento de Representantes de Turmas foi colocada para apreciação e por unanimidade foi aprovada. Como próxima pauta, Professor José Roberto, explanou sobre a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o IFMG. José Roberto disse que dentre outras etapas para elaboração do PDI, essa seria a inclusão de novos cursos para serem ofertados pelo *Campus* no período de 2019 a 2023. José Roberto apresentou um histórico em relação à oferta de cursos planejados e de fato implantados nos PDI's anteriores, 2009-2013 e 2014-2018. Foi apresentada aos conselheiros uma pesquisa realizada em 2016 pelos professores Rodney e Kátia, com dados referentes às demandas de cursos superiores elencados por discentes de escolas de São João Evangelista e região. Professor José Roberto destacou que além da demanda para determinado curso é necessário que o *Campus* tenha estrutura, investimento disponível ou previsto, e profissionais da área e que estes requisitos deverão ser observados na indicação de oferta de novos cursos, segundo orientação da Pró-Reitoria de Ensino. Para preenchimento da planilha com o plano de oferta de novos cursos foi necessário realizar algumas ações: reuniões das coordenações de curso com os pares, reunião das coordenações de curso com a equipe gestora, reunião com

servidores técnico-administrativos e consulta aos estudantes dos *Campus* através de formulário *google docs*. Os resultados destas ações foram trazidos e apresentados para esta reunião do Conselho Acadêmico. Professor José Roberto apresentou os dados recebidos e os cursos sugeridos foram: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Nutrição, Especialização em Ensino de Ciências, Matemática e Informática da Educação, Especialização em Administração. Diante da demanda apresentada, o curso de Licenciatura em Pedagogia não poderá ser mencionado no PDI, pois não apresenta quadro docente suficiente para a oferta do curso; quanto ao curso de Bacharelado em Nutrição, também não será possível devido ao investimento necessário, quadro docente insuficiente e baixa procura pelo curso, evidenciada na pesquisa realizada com estudantes do ensino médio do *Campus* e na pesquisa realizada em 2016. Professor José Roberto mencionou que durante a reunião da equipe gestora com as coordenações dos cursos, a gestão propôs que fosse criado o curso de Especialização em Ciências Agrárias, no entanto os professores da área não concordaram com a sugestão. Após a apresentação dos resultados da pesquisa realizada com estudantes dos cursos superiores do *Campus*, de 193 respondentes, 44.6% sinalizaram a intenção de cursar o referido curso. Os conselheiros dessa forma, apesar de entenderem os argumentos do Colegiado de Ciências Agrárias, por unanimidade, se posicionaram a favor da inclusão do curso de Especialização em Ciências Agrárias na planilha de oferta de novos cursos. Justificaram que essa inclusão deveria ser feita no final da vigência do PDI, em 2022, pois haveria mais tempo para uma melhor discussão e planejamento dessa oferta. Reforçaram ainda, que o *Campus* São João Evangelista possui infraestrutura, quadro de docentes e técnico-administrativos e demanda, além de ser um *Campus* agrícola localizado em uma região também agrícola. Os conselheiros determinaram que os cursos e previsão para seu início, a serem mencionados na planilha serão: Licenciatura em Ciências Biológicas/2019, Especialização em Ensino de Ciências, Matemática e Informática da Educação/2020, Especialização em Ciências Agrárias/2022, Especialização em Administração/2022. Nada mais havendo a declarar, o Presidente do Conselho Acadêmico deu por encerrada a reunião, da qual eu Rosiana de Sousa, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

São João Evangelista, 15 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 17/04/2019, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 17/04/2019, às 07:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Oliveira Dias, Representante Suplente do Corpo Docente**, em 17/04/2019, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Gomes Ataíde, Usuário Externo**, em 19/04/2019, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alves Falcao, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 22/04/2019, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Costa Pereira, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 22/04/2019, às

11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Agostinho de Souza, Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 23/04/2019, às 07:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Geraldo de Oliveira, Representante titular do Corpo Docente**, em 23/04/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ferreira da Silva, Representante área de ensino**, em 23/04/2019, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina de Paula Cesario, Representante área de extensão**, em 25/04/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0296376** e o código CRC **235F880A**.
